

INDICAÇÃO Nº , DE 2017

Sugere a tomada de medidas para a suspensão da automaticidade na concessão das guias de importação de leite em pó e soro em pó por parte do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

Preocupados com a grave situação do setor leiteiro, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados instalou, em 23 de agosto do ano corrente, a Subcomissão Permanente da Política Agrícola - Subpolag que, dentre outros temas, objetivará *acompanhar, avaliar e propor medidas sobre a produção de leite no mercado nacional incluindo: a fixação de preço justo para os produtores; o combate aos cartéis na produção dos insumos lácteos; o estabelecimento de mecanismos de proteção do mercado interno de importação de produtos subsidiados; e a redefinição da carga tributária sobre leite in natura.*

É notória a desastrosa queda dos preços pagos ao produtor de leite brasileiro que tem gerado grande ansiedade, especialmente a um milhão e cento e treze mil produtores de leite, segundo dados do IBGE, na sua maioria agricultores familiares e pequenos agricultores, os quais correm risco de abandonar a atividade.

O referido quadro de dificuldades foi provocado pela queda no consumo nacional e pelas elevadas e imprevisíveis importações originárias do Uruguai.

Ademais, suspeita-se da qualidade dos produtos importados, vez que passam por reprocessamento no Brasil antes de chegar ao consumidor final.

Suspeita-se, também, da possibilidade de que estejam ocorrendo, eventualmente, triangulação e prática de *dumping*.

Por isso é que apresentamos esta indicação, sugerindo que este órgão determine ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) a suspensão da automaticidade na concessão das guias de importação de leite em pó e soro em pó até que se comprove, de fórmula incontestada, as verdadeiras condições das referidas importações, no que concerne a toda documentação envolvida nas operações de importação e de eventuais anormalidades quanto às condições comerciais e sanitárias.

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 2017.

Deputado Domingos Sávio
PSDB/MG

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requer o envio de Indicação à Casa Civil da Presidência da República sugerindo a tomada de medidas para a suspensão da automaticidade na concessão das guias de importação de leite em pó e soro em pó por parte do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a tomada de medidas para a suspensão da automaticidade na concessão das guias de importação de leite em pó e soro em pó por parte do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 2017.

Deputado Domingos Sávio
PSDB/MG